

Número de ordem	Designação dos artigos	Unidades	Consumo provável	Número de ordem	Designação dos artigos	Unidades	Consumo provável
8.º Grupo							
188	Tinta azul, Adrien Maurin	Frasco	20				
189	Tinta carmim, Adrien Maurin	»	20	229	Ataches de metal amarelo, M. Myer's	N.º 1/0 N.º 2/0 N.º 3/0 N.º 1 N.º 2 N.º 3 N.º 4 N.º 5 N.º 6 N.º 30 1/2 N.º 31 N.º 31 1/2 N.º 32	20 20 20 30 30 30 30 30 40 40 40 30 30 30
190	Tinta carmim, Antoine & Fils	»	50				
191	Tinta carmim, nacional	»	300				
192	Tinta escarlate inglesa, H. C. Stephens	»	24				
193	Tinta para auto-copista	»	20				
194	Tinta de impressão para auto-copista	Bisnaga	60				
195	Tinta para carimbos de borracha, Antoine & Fils, de diversas côres	Frasco	30	230	Ataches de metal branco, M. Myer's		
196	Tinta para carimbos de metal, Antoine & Fils, de diversas côres	»	30				
197	Tinta preta alemã, Paul Strebel	Frasco de litro	100	231	Calendários de parede, com bloco, de 0 ^m x 0,140	Calendário	40
198	Tinta preta em pequenos vidros tinteiros	Tinteiro	100	232	Canivetes, cabo de veado, duma folha, Rodger's	Cada um	100
199	Tinta preta, excelsior	Frasco de litro	25	233	Cola forte e pincéis	Frasco	200
200	Tinta azul preta, nacional, fórmula alemã	»	10	234	Cola tudo	Bisnaga	10
201	Tinta azul preta «Pelicano», G. Wagner	»	200	235	Descansos de ferro fundido, para canetas	Cada um	50
202	Tinta violeta preta, nacional	»	1:200	236	Elasticos sortidos	Dúzia	100
203	Tinta violeta preta, ordinária, nacional	Litro	30	237	Esponjeiras de louça	Cada uma	10
204	Tinta preta comunicativa, Antoine & Fils	Frasco de 1/2 litro	25	238	Facas de osso para cortar papel	»	12
205	Tinta preta, superior, nacional, não comunicativa	Frasco de litro	50	239	Fecha-cartas	Cada um	10
206	Tinta muito preta, de Stephens	»	800	240	Fio cru em novelos de 100 gramas	»	30
9.º Grupo							
207	Ardósias, Faber n.º 7, pautado em xadrez	Cada uma	800	241	Fio cru em novelos de 200 gramas	»	30
208	Ardósias, Faber n.º 10, simples	»	800	242	Fio encarnado em novelos	»	30
209	Borrachas, tablette	Dúzia	100	243	Fita <i>moirée</i> , verde e vermelho, francesa	Metro	50
210	Borrachas Faber, em lápis	»	6	244	Fitilho de seda verde e vermelho	Peça de 10 metros	10
211	Borrachas, H. S. e Andorinha	»	50	245	Furadores	Cada um	6
212	Borrachas, H. S., para lápis e tinta	»	10	246	Goma graxa	Cada boneca	60
213	Borrachas, A. W. Faber's Rubber	»	6	247	Lacre encarnado ou preto, S. Paulo	Dúzia de paus	100
214	Borrachas, J. Faber Rubber	»	6	248	Lacre encarnado ou preto, S. Paulo, quadrado	»	50
215	Borrachas para máquinas de escrever	»	25	249	Lacre encarnado ou preto, ordinário	»	50
216	Esponjas ordinárias grandes	Cada	200	250	Limpa-penas de porcelana	Cada um	20
217	Esponjas ordinárias pequenas (esponjeiras)	»	100	251	Molas de metal amarelo, para papéis	Cada uma	80
218	Gis	Quilograma	100	252	Molha-selos de cristal	Cada um	5
219	Gis em lápis	Caixa de grossa	50	253	Nastro encarnado estreito n.º 15	Peça	100
220	Gis Faber	Caixa de dúzia	6	254	Nastro encarnado estreito n.º 21	»	100
221	Pautas sortidas	Pauta	50	255	Nastro encarnado estreito n.º 25	»	100
222	Réguas de cauchu de 0 ^m ,35	Cada	15	256	Nastro encarnado estreito n.º 27	»	50
223	Réguas de madeira branca de 0 ^m ,40	»	250	257	Nastro matizado n.º 30	»	50
224	Réguas de madeira branca de 0 ^m ,50	»	200	258	Nastro matizado n.º 45	»	50
225	Réguas de madeira preta de 0 ^m ,40	»	20	259	Obreias em pastas brancas	Maço de 12 obreias	100
226	Réguas de madeira preta de 0 ^m ,50, com filete de metal	»	10	260	Obreias em pasta encarnadas	Maço de 48 obreias	150
227	Réguas de madeira preta de 0 ^m ,60, com filete de metal	»	20	261	Parafusos de metal amarelo para papéis	Dúzia	24
10.º Grupo							
228	Agrafes dos diversos números	Agrafe	8:000	262	Punaises	Cada	50
				263	Raspadeiras em forma de canivete	»	25
				264	Raspadeiras em forma de lança	»	20
				265	Saca-rôlhas de dobrar	»	6
				266	Tesouras para papel	»	5
				267	Tinteiros de vidro com tampa de metal, redondos	Tinteiro	30
				268	Tinteiros de vidro quadrados, pequenos	»	10
				269	Tinteiros com prato cristal Baccarat	»	3
				270	Tinteiros de vidro de funil	»	25

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Ovar a vender, na área da praia do Furadouro, independentemente da hasta pública, terrenos para construções aos proprietários de palheiros providamente destruídos pelas marés e temporais dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1912.

Art. 2.º Esta venda só poderá efectuar-se depois do pessoal técnico competente ter avaliado o preço dos terrenos por metro quadrado, e bem assim ter fixado, de acôrdo com os interesses gerais e com os dos proprietários, o local em que devem ser cedidos os citados terrenos.

§ único. Igualmente fica autorizada a mesma câmara a ceder na mesma praia, gratuitamente, terrenos a proprietários de palheiros destruídos e que sejam providamente pobres, observando que seja também o final do artigo 2.º

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1912.— *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Junho 5

Ao Dr. Abel Pereira de Andrade, vogal do Supremo Tribunal Administrativo—concedida licença de trinta dias para tratar da sua saúde no estrangeiro. Fica obrigado ao pagamento do respectivo emolumento.

Ministério do Interior, em 7 de Junho de 1912.— *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Interpretando os artigos 59.º, 60.º e 68.º do regulamento da Escola de Guerra, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 24 de Agosto de 1911, é permitido aos alunos das Universidades, candidatos à referida escola, fazerem os exames de todas as cadeiras em que se acham matriculados.

§ único. Os exames que os alunos fizerem nas condições deste artigo só lhes servem para a admissão á Escola de Guerra.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1912.— *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão* — *Alberto Carlos da Silveira*.

2.ª Repartição

Atendendo à proposta do Conselho de Arte e Arqueologia da 2.ª Circunscrição, no sentido de se organizar no

edifício do antigo Convento de Jesus, em Aveiro, um museu constituído pela numerosa colecção de objectos de valor histórico e artístico provenientes de extintas casas religiosas e estabelecimentos públicos, e bem assim que fosse nomeada uma comissão local, composta de cidadãos daquela cidade a quem fôsse cometido o encargo dessa organização: manda o Governo da República Portuguesa que seja criado o referido museu no local indicado e que a respectiva comissão organizadora seja constituída pela forma seguinte:

- Dr. Jaime Magalhães Lima, publicista.
 - Dr. Joaquim de Melo Freitas, idem.
 - João Augusto Marques Gomes, idem.
 - Francisco Augusto da Fonseca Regala, primeiro tenente da armada.
 - Dr. Alvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça, reitor do liceu.
 - Jacinto Agapito Rebocho, presidente da Associação Comercial.
 - José de Pinho, pintor.
 - José da Fonseca Prat, vogal da Comissão Municipal Administrativa.
 - António Augusto da Silva, mestre de obras.
 - Firmino de Sousa Huet, condutor de obras públicas.
 - José Gonçalves Gamelas, comerciante.
 - Dr. António Carlos da Silva Melo Guimarães, conservador do registo predial.
 - Dr. Luís de Brito Guimarães, professor do liceu.
 - Mário Duarte.
- Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o benemérito cidadão Manuel Ereira dos Santos, natural de Carriço, freguesia do Lourical, concelho de Pombal, círculo escolar de Ancião, ofereceu, à escola da terra da sua naturalidade, mobília no valor de réis 200\$000 e uma colecção de quadros «Museu escolar», que também importou, aproximadamente, na mesma quantia: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado público testemunho de louvor ao citado cidadão pelo seu acto de benemerência em favor da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que os beneméritos cidadãos Manuel Maria Alves, Albano Abrantes de Macedo e António da Cunha Gouveia, por sua iniciativa, esforços e donativos, conseguiram a construção duma boa casa para a escola feminina de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, círculo escolar de Arganil: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado público testemunho de

louvor aos citados cidadãos pelo acto de benemerência que praticaram em benefício do desenvolvimento da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o benemérito cidadão António Marques Machado, residente no lugar de Murtede, concelho de Cantanhede, forneceu à sua custa todo o mobiliário e material escolar para a escola feminina, últimamente criada, no lugar de Murtede: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado público testemunho de louvor ao citado cidadão, pelo acto de benemerência que vem de praticar em favor do desenvolvimento da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, aos 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o benemérito cidadão António Pereira de Sousa, da freguesia de Salzedas, tem prestado grandes benefícios à instrução, tais como oferecendo mobília para as escolas de Dalvares, Ucanha e Granja Nova, livros e vestuário a crianças pobres, sendo o maior protector da comissão de beneficência da sua freguesia: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado público testemunho de louvor ao citado benemérito, pelas suas generosas ofertas em favor do desenvolvimento da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o cidadão Joaquim dos Santos Jorge ofereceu toda a mobília e material escolar destinado à escola mista de Vila Pouca, da freguesia de Cernache, concelho e círculo escolar de Coimbra, e o cidadão Francisco Cardoso dos Santos ofereceu gratuitamente, por um ano, casa para a mesma escola e habitação do professor: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado público testemunho de louvor aos beneméritos cidadãos já citados, pelo seu acto de benemerência em favor do desenvolvimento da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1912.— O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Por alvarás de 27 de Janeiro último, 4 e 6 de Maio findo, com o visto, de 6 de Abril e 16 de Maio findos:

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:
Sofia Isménia Mendes Matos Seabra — para a escola do sexo masculino da freguesia de Boelhe, concelho e círculo escolar de Penafiel.